

CPNI 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Oficio nº 135/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

intra Municipal de Vereadores
otocolo Nº 10034

Data: 5/3/24

Horario: 14/1/
Entrega (X) Maos () Correjo
Destino:
Servidor

Luiz Callos Guglielmin Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

PL 5/24/2024



CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO

3.3.90.92 – Despesas de exerc. Anteriores – R\$ 18.000,00

Recurso 1759 Recursos Vinculados a Fundos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 18.000,00 no recurso - 1759 Recursos Vinculados a Fundos, detalhamento livre na conta corrente aplicação 40342770-9 do Banco Banrisul.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos......dias do mês de...... do ano de 2024.

Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Cacapava do Sul

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº....../2024.
Senhora Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, deve-se à necessidade de criar dotação orça mentária para fins de pagamento das despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades laborais do Corpo de Bombeiros em nosso Município, cujo recurso passou por alteração da fonte na virada do ano de 2022 para 2023, com isso não houve.

Sendo assim, despesas essenciais não puderam ser pagas no ano de 2023, as quais aguardam por este expediente para que possam ter seus pagamentos efetivados.

Seguem anexos, o plano de aplicação nº 005/2024 e Diário de Bancos

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos:

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024.

Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS CNPJ: 88.142.302/0001-45

SECRETARIA GERAL - Contato: (55) 3281 2177

#### PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - SGM

#### Nº005/2024

Solicito criação de crédito especial para fins de pagamento de despesas de exercício anterior, necessárias ao funcionamento do Corpo de Bombeiros em nosso Município, como segue:

Solicitação de crédito adicional:

- ( ) Suplementar
- (X) Especial
- ( ) Extraordinário

(X) Plano de Aplicação: Execução dos Serviços e Cooperação Técnica de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento.

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	
2.048 3.3.90.92		1759	CRIAR	R\$18.000,00	

Origem dos recursos:

(X) Redução: Superávit Financeiro.

Conta Contábil 6697/6837 Recurso 1759/0001

Projeto/Atividade	ojeto/Atividade Elemento		Reduzido RECURSO		Valor		
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO							
				TOTAL	R\$18.000,00		

SECRETARIA GERAL

Rua XV de Novembro, 438 CEP: 96.570-000 Centro

Página 1 de 1 R\$ 1,00

Diário de Bancos

Opts: 01/01/2024 Character and Aplicactor Financeira Grupo: Bancos - Comía Aplicacto Financeira Conto 8751 BB INCRATTR Cla. Aplic. 6823 Bantisul Meio Amb. Aplic. 6837 Bantisul FUNREBOM Cla Aplic	Aunicípio: Cacapava do Sul Estado: Estado do Rio Grande do Sul Período: 01/01/2024 até 01/01/2024 Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO
Oanta Bancária FR 7409-8 1759 40276840-2 1759 040342770-5 1759 Total Bancos - Coma Ap	
DET Saido Anterior Obbitos Créditos  1 2,115,342,45 1 55,870,16 1 107,263,41 1 107,263,41 1 107,263,41 1 107,263,476,04 1 1018 01/01: 2,273,476,04 1 1018 09/01: 2,273,476,04	
	Saldo vinel



CNPU 88,142 302/0001-45 Fore 55 3381 1351 - Rip XV de Nivembro 438 - CEP 96 570-005 - Capapava do Sul

RP processado RP não processado

Fonte Recu	so Octalh	Ex. Anterior	Ex. Atual	Ex. Anterior	Ex. Atual	3. Disponibílioade		Suplementaçã o superávit
	59 1		80,426,17	-	309,242,52	2.273.476,04	1.715.807,35	168.000,00